

É de todos conhecido o grande número de crianças sem lar em nosso país, em nossa cidade.

Os motivos são os mais variados, e vão do “simples” abandono por parte da mãe biológica, logo após o parto, até decisões judiciais, que assim rezam, quando verificam alto grau de nocividade no ambiente primeiro e originário do infante.

Por óbvio, e considerando-se o quanto os genitores idealmente representam em termos de referência, estrutura, amparo e proteção a seus filhos, a ferida emocional, não raro também física, que lhes é provocada, tem dimensões incomensuráveis.

Mas, antes de falarmos dos nossos tristes exemplos caseiros, vamos nos ater a alguns conceitos básicos de violência e de suas consequências ao redor do mundo dito civilizado, sobre os quais já referimos em artigo intitulado “*RESPONSABILITÀ PENALE DEI MINORENNI NELL’ORDINAMENTO GIURIDICO BRASILIANO*”¹.

¹ **Responsabilità Penale dei Minorenni Nell’Ordinamento Giuridico Brasiliano.** *Cassazione Penale*, Anno XLV, Fasc. 9, Editora Giuffrè, Milão, 2005, p. 2749/2758. Em co-autoria com Juliana C. Benedetti;

Insta pontuar que temos por violência o comportamento humano contra pessoas capaz de lhes causar dano físico ou psicológico.

Por criança entendemos, de acordo com a convenção das Nações Unidas, qualquer pessoa, do seu nascimento até aos dezoito anos de idade.

Em 1993, sob o patrocínio da Fundação Calouste Gulbenkian,² criou-se uma comissão sobre crianças e violência que envolveu, nos dois anos seguintes à sua criação, uma variedade grande de indivíduos e organizações que se ocupavam do tema proposto, tendo dela se extraído relevantes conclusões, absolutamente atuais, e encampadas nos projetos mais pioneiros de prevenção criminal, inclusive.

Por primeiro, detectou-se que as crianças são, com frequência, infinitamente superior, em número, vítimas de violência do que perpetradores dela. Crianças especiais, ou pertencentes a alguns núcleos étnicos específicos, constituem grupos de risco em relação às demais.

Uma das estatísticas mais alarmantes revela que o índice de mortes violentas de bebês de até um ano, é tão grande quanto para crianças de qualquer outra idade.

² Relatório da Comissão da Fundação Gulbenkian, publicado por Fundação Calouste Gulbenkian, Londres, 1995.

Há uma disseminação da sensibilidade acerca do problema de abuso sexual contra crianças, embora não se saiba se os dados revelam um aumento do problema ou uma sua maior visibilidade.

A teoria da criança que é originalmente má deve ser definitivamente abandonada.

Embora as pesquisas sobre os antecedentes da violência em uma criança não possam ser tidas como acima de qualquer dúvida, elas podem, sim, identificar fatores de risco de expressivos, e dar a eles o devido significado. Muitos deles estão envolvidos nesta análise, e a sua interação é complexa. Não obstante, o mais potente destes fatores encontra-se na infância e na família. A despeito do melhor indicativo de um adulto violento ser uma criança violenta, **NUNCA É INEVITÁVEL QUE UMA CRIANÇA SE TORNE VIOLENTA.**

Neste diapasão, cabe lembrar alguns estudos do psicoterapeuta e pediatra inglês Donald Winnicott³, que em 1930, começou a escrever sua numerosa obra. Aquilo que será um dia considerado como agressão, nada mais é, no início, do que um simples impulso, que leva aos movimentos, em uma fase inicial de exploração do mundo exterior. A agressividade está sempre relacionada à distinção entre o 'eu' e aquilo que não o constitui.

³ Winnicott, D.W., "The child, the family and the outside world", Perseus Publishig, Cambridge, Massachusetts, 1987.

Resumidamente, a agressividade tem dois significados, quais sejam: a reação direta ou indireta a uma frustração, ou a principal fonte de energia de um indivíduo, sendo, evidentemente a primeira definição o objeto de nosso interesse.

O amor primitivo é destrutivo, e a criança aprenderá a tolerar e controlar seus instintos se encontrar no seu ambiente compreensão, afeto, força e tolerância.

Quando não os encontra procurará estas 'quatro paredes' de proteção em outro lugar, quis sejam escola, amigos. Quanto mais cedo as encontrar maior chance terá de introjetá-las, ou seja, uma criança de seis anos terá muito mais chances que uma de onze.

A criança antisocial está um passo à frente eis que não as encontrou em nenhum lugar e, portanto, as busca na sociedade. Seu comportamento deve ser visto não como uma doença, mas, sim, e no mais das vezes, como um pedido de socorro.

E é exatamente neste ponto que o trabalho da Coordenadoria de Ação Social se insere e ganha relevância.

Atualmente atendendo cento e oitenta instituições que abrigam crianças em todo o Estado, busca fazer as vezes da sociedade no amparo que lhes é devido, através de visitas, doações das mais diversas ordens, contação de histórias,

entretenimentos vários, e, acima de tudo, por meio de sensível expressão de amor e de solidariedade.

As casas visitadas são transformadas em verdadeiros “salões de baile”, aonde os pequenos se divertem com músicas, sorteios, brinquedos, e, especialmente, atenção e olhar para suas pessoas.

Isto para não falar dos lares que cuidam de crianças especiais, aonde a troca de afetos, ainda que momentaneamente, parece suprir carências incalculáveis.

É neste tipo de ingrediente para a formação do outro que acreditamos.

Se é fato que A violência pode ser considerada como o resultado do falimento do desejado e necessário auxílio no processo de crescimento, e, talvez nas vivências traumáticas da infância, tão bem estudadas por Kohut em sua visão psicanalítica do *self*, esteja a chave explicativa para muitos casos de distúrbios e da violência que deles decorre⁴, a Coordenadoria de Ação Social vem buscando, evidentemente dentro de seus limites, minimizar o empobrecimento pessoal que as privações, abusos e perdas em tenra idade podem gerar.⁵

⁴ Kohut, H. *The restoration of self*. Nova Iorque: International University Press, 1977.

⁵ Zomer, Ana Paula. **Prevenção Criminal: Análise de Políticas Extrapenais**. São Paulo, Lumen Juris, 2008.

Felicity de Zulueta, assevera que o ponto fulcral do estudo da violência é a compreensão de como os seres humanos desenvolvem a percepção de si próprios e do outro, bem como do que sentem por eles mesmos e pelos outros.⁶

Certo nos parece que a construção de uma sociedade sustentável, justa e democrática, passa pela possibilidade de integral desenvolvimento humano, quer na sua dimensão política, quer naquelas econômica, psíquica, pedagógica, e relacional.

Buscando colaborar na construção de uma melhor imagem de si em incontáveis crianças, com maior grau de autoestima, e com a inclusão do valor empatia em suas vivências, espera a Coordenadoria de Ação Social atrelar suas energias e trabalho à edificação de uma sociedade mais fraterna, menos violenta, e mais equilibrada, aonde o mal sofrido não precise necessariamente ser reverberado, e possa, na lida com exemplos sadios e concretos de existência digna e prazerosa, ser aplacado, vale dizer, aonde o futuro não seja uma utopia, mas algo palpável e atingível para todos.

⁶ Zulueta, Felicity de. *Dal dolore alla violenza*. Milão, Raffaello Cortina, 1999, p. 127-133.

Ana Paula Zomer é Doutora pelo Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense da Faculdade de Direito da USP e Criminóloga pós-graduada pela Escola de Criminologia da *Università Degli Studi di Milano* (Itália). Procuradora do Estado de São Paulo, atuou na Assistência Judiciária, e no 1º Tribunal do Júri de São Paulo, por mais de dez anos. Atualmente preside uma das Unidades Processantes da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Autora dos livros *Autores de homicídio e distúrbios da personalidade* (Revista dos Tribunais, 2003) e *Prevenção Criminal: análise de políticas extrapenais* (Lumen Juris, 2008), bem como co-autora do livro *Reforma Criminal* (Revista dos Tribunais, 2004), dentre outros. É professora convidada da Pós-Graduação em Ciências Criminais da Rede L.F.G./ Atualidades do Direito, coordenadora do Instituto Panamericano de Política Criminal (www.ipan.org.br) e membro do conselho editorial da revista *Ultima Ratio*.

Foi coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, da qual integra o corpo docente.

É membro das Sociedades Internacional, Americana e Italiana de Criminologia. Foi vice-presidente e presidente da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da O.A.B./S.P., e, também, integrante da Coordenadoria de Ação Social da mesma Casa. É palestrante do Departamento de Cultura e Eventos da O.A.B./S.P.